



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 085/CAE-PAME-RJ/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001165/2023-96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 90015/2024

CONTRATADA: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 05.520.402/0002-11

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de comunicação via satélite (voz e dados).

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a **alteração do item 2.1 e 5.1 do Contrato nº 085/CAE-PAME-RJ/2024**, conforme amparo legal no item 1.3. do Termo de Referência nº 270/2023, bem como no inciso I, do art. 104 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de um erro material sem modificação das bases contratuais.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÕES

2.1. No item 2.1 da Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação no Contrato 085/CAE-PAME-RJ/2024:

Onde se lê:

“2.1. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, condicionada a comprovação da vantajosidade.”

Leia-se:

“2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por interesse das partes, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e

107 da Lei 14.133, condicionada a comprovação da vantajosidade.”

2.2. No item 5.1 da Cláusula Quinta – Preço no Contrato 085/CAE-PAME-RJ/2024:

Onde se lê:

“5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 104.619,25 (cento e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.255.430,99 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos), conforme cronograma físico-financeiro anexo a este contrato.”

Leia-se:

“5.1. O valor total da contratação será de R\$ 1.255.430,99 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos), conforme cronograma físico-financeiro anexo a este contrato.”

“5.1.1. O valor previsto para o item 1 do objeto será pago de forma única no valor de R\$ 91.430,99 (noventa e um mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos).”

“5.1.2. O valor mensal do item 2 do objeto é de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.164.000,000 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil reais).”

CLÁUSULA 3ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato 085/CAE-PAME-RJ/2024, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

CLÁUSULA 5ª - ANEXO

5.1. Os seguintes documentos serão incluídos, a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A – Parecer Técnico nº 07/TEL/2024, de 30 de junho de 2024, assinado por Elane Gomes 1º Ten QOCON ELN - fiscal do contrato;

Anexo B – Termo de Referência nº 270/2023, assinado em 05 de abril de 2024;

Anexo C – Cronograma Físico-Financeiro;

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

Marcelo da Costa Antunes Cel AV
Ordenador de Despesas

José Roberto Siqueira Junior Ten Cel INT
Agente de Controle Interno

Elane Gomes 1º Ten QOCON ELN
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 085/CAE-PAME-RJ/2024
Data/Hora de Criação:	05/11/2024 14:05:02
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	bd8fd718bbc1c396d9af3a16351007d8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ELANE GOMES no dia 21/11/2024 às 09:12:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 22/11/2024 às 10:05:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO DA COSTA ANTUNES no dia 22/11/2024 às 11:00:21 no horário oficial de Brasília.